



Universidade Federal Fluminense

NOTA EXPLICATIVA – COMISSÃO ELEITORAL DA CIS

Prezados candidatos, eleitores, servidores voluntários e aposentados,

A Comissão Eleitoral da CIS, instituída através da Portaria nº 60.648 de 01/02/2018, através desta, destaca a transparência do processo eleitoral em curso, no qual os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense elegerão, pelo próximo triênio, os integrantes da Comissão Interna de Supervisão, responsável pela Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Para que o processo eleitoral ocorresse da forma mais eficiente possível, bem como oportunizasse a participação dos servidores neste importante pleito, a Comissão Eleitoral convocou servidores, **de maneira voluntária**, para auxiliá-la.

Em sendo assim, importante frisar que não há participação, tampouco responsabilidade da Comissão Eleitoral ou da Administração da Universidade Federal Fluminense em eventual pagamento/remuneração dos voluntários convocados, que se porventura tenha ocorrido, aconteceu às expensas de terceiros.

Acreditando ter esclarecido eventuais dúvidas, a Comissão deseja, assim, que o pleito seja concluído da forma mais transparente e democrática possível, para que a CIS garanta e proteja dos direitos dos servidores da Universidade Federal Fluminense.

A Comissão Eleitoral

Portaria n.º 60.648 de 1 de fevereiro de 2018.